

Por: Alencar



**GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º  
005/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.009206/2024.80, Parecer Técnico N.º PARECER 10/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** BENTO LIMA DE SOUSA  
**CPF/CNPJ:** 094.035.153-68  
**ENDEREÇO:** FAZENDA SÃO BENTO, S/N.º, DA COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO:** MUCAJÁ – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 31,6423 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** LOTE - 50, VICINAL - 2, KM – 02, REGIÃO DA COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL – MUCAJÁ/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;  
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;  
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;  
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;  
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;  
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.  
Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa

BOA VISTA - RR, 08/01/2025

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



---

---

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 33' 29,89" N Longitude: -61° 10' 47,55" O

---

---

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.009206/2024.80 / Parecer Técnico N°:

**PARECER 10/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**SEM TAXA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.ºRR20240144237, RR 20240144235, ENGENHEIRO  
AGRÔNOMO – ADEILSON VIANA DA SILVA.

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>





# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRR N.º  
005/2025/DLGA/DLA

NOME: BENTO LIMA DE SOUSA  
CPF/CNPJ: 094.035.153-68  
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO BENTO, S/N.º, DA COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL  
MUNICÍPIO: MUCAJÁ – RR

PONTOS DA ÁREA DE CRRR		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 33' 41,556" N	61° 10' 46,168" W
2	2° 33' 26,279" N	61° 10' 47,990" W
3	2° 33' 26,998" N	61° 10' 53,722" W
4	2° 33' 29,465" N	61° 10' 54,266" W
5	2° 33' 29,848" N	61° 10' 55,273" W
6	2° 33' 33,720" N	61° 10' 56,306" W
7	2° 33' 34,480" N	61° 10' 55,929" W
8	2° 33' 34,970" N	61° 10' 55,183" W
9	2° 33' 35,994" N	61° 10' 55,079" W
10	2° 33' 37,160" N	61° 10' 56,747" W
11	2° 33' 37,600" N	61° 10' 57,644" W
12	2° 33' 38,011" N	61° 10' 57,655" W
13	2° 33' 38,673" N	61° 10' 57,126" W
14	2° 33' 39,360" N	61° 10' 56,283" W
15	2° 33' 39,534" N	61° 10' 56,116" W
16	2° 33' 39,669" N	61° 10' 56,031" W
17	2° 33' 39,816" N	61° 10' 55,968" W
18	2° 33' 39,971" N	61° 10' 55,930" W
19	2° 33' 40,130" N	61° 10' 55,917" W
20	2° 33' 40,289" N	61° 10' 55,929" W
21	2° 33' 42,786" N	61° 10' 56,598" W
22	2° 33' 27,494" N	61° 10' 57,672" W

23	2° 33' 28,461" N	61° 10' 57,424" W
24	2° 33' 28,808" N	61° 10' 58,794" W
25	2° 33' 30,341" N	61° 10' 59,100" W
26	2° 33' 30,582" N	61° 10' 58,706" W
27	2° 33' 33,701" N	61° 10' 59,489" W
28	2° 33' 35,252" N	61° 10' 59,727" W
29	2° 33' 35,694" N	61° 10' 59,306" W
30	2° 33' 35,906" N	61° 10' 59,423" W
31	2° 33' 36,159" N	61° 10' 59,492" W
32	2° 33' 36,913" N	61° 10' 59,595" W
33	2° 33' 38,323" N	61° 10' 59,638" W
34	2° 33' 38,589" N	61° 10' 59,610" W
35	2° 33' 38,740" N	61° 10' 59,559" W
36	2° 33' 38,881" N	61° 10' 59,485" W
37	2° 33' 38,972" N	61° 10' 59,421" W
38	2° 33' 40,000" N	61° 10' 58,598" W
39	2° 33' 40,495" N	61° 10' 58,025" W
40	2° 33' 42,053" N	61° 10' 58,446" W
41	2° 33' 42,237" N	61° 10' 59,751" W
42	2° 33' 42,712" N	61° 11' 1,035" W
43	2° 33' 42,241" N	61° 11' 2,578" W
44	2° 33' 43,467" N	61° 11' 2,374" W
45	2° 33' 44,540" N	61° 11' 11,479" W
46	2° 33' 29,401" N	61° 11' 12,863" W

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

